



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Pompéia e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, uma área de terreno urbano, que consta pertencer a RFFSA - Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima (antiga FEPASA), situada no pátio da Estação Ferroviária de Pompéia, entre o km 496+988,00 metros e o km 497+442,00 metros, lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem, com frente para a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, com um total de 10.418,50 metros quadrados, subdivididos em 24 lotes, denominados lote 04 ao lote 27 da quadra 148 B, área essa com transcrição nº 2.801, livro 3 F, de 27 de junho de 1.933, do Cartório de Registro de Imóveis de Pirati-ninga, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:-

- A) - Lote de nº 04, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote C3, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- B) - Lote de nº 05, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 04, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 52,00 metros da esquina com a Rua Taquari.

Câmara Municipal de Pompéia

03 JUN 1999

Recebido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681/99

- C) - Lote de nº 06, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote nº 07 da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote nº 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 64,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- D) - Lote de nº 07, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários olha para o imóvel confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 76,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- E) - Lote de nº 08, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 09, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 07, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia distante 88,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- F) - Lote de nº 09, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 100,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- G) - Lote de nº 10, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681/99

mesmo sentido confronta com o lote 09, da mesma quadra 148 B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 112,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

- H) - Lote de nº 11, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 124,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- I) - Lote de nº 12, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote nº 13, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 136,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- J) - Lote de nº 13, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 148,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- K) - Lote de nº 14, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 15, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 13, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681/99

par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 160,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

- L) - Lote de nº 15, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 172,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- M) - Lote de nº 16, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 15, da mesma quadra 148-B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 184,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- N) - Lote de nº 17, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 196,00 metros da esquina com a Rua Taquari;
- O) - Lote de nº 18, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 208,00 metros da esquina com a Rua Taquari;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681/99

- P) - Lote de nº 19, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 220,00 metros da esquina com a Rua Taguari;
- Q) - Lote de nº 20, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 21, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área de RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 232,00 metros da esquina com a Rua Taguari;
- R) - Lote de nº 21 da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 244,00 metros da esquina com a Rua Taguari;
- S) - Lote de nº 22, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 21, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 256,00 metros da esquina com a Rua Taguari;
- T) - Lote de nº 23, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 24, da mesma



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681/99

quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 268,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

U) - Lote de nº 24, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 280,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

V) - Lote de nº 25, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para a imóvel, confronta com o lote 26, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 24, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 292,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

X) - Lote de nº 26, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 11,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote 27, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 330,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 304,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

Y) - Lote de nº 27, da quadra 148 B - Tem início no ponto F, cravado nos fundos do lado direito do lote 26, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel; segue confrontando com os fundos dos lotes 26, 25 e 24, da mesma quadra 148 B, onde mede 31,50 metros até o marco 02; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 4,00 metros até encontrar o marco 03; deflete novamente à direita num ângulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681/99

de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPA-SA), onde mede 101,50 metros até encontrar o marco 06; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando área onde está construído o antigo armazém da RFFSA (antiga FEPA-SA) onde mede 29,00 metros até encontrar o marco 05; deflete à direita, num ângulo de 90º e segue confrontando com a Rua Francisco Marques Beato, onde mede 70,00 metros, até encontrar o marco E; deflete novamente à direita num ângulo de 90º, e segue confrontando o lote 26 da mesma quadra 148B, onde mede 25,00 metros até encontrar o marco F, início e fim do presente roteiro, perfazendo uma área total de 2.168,50 metros quadra dos, lado par da Rua Francisco Marques Beato, contendo uma construção em alvenaria coberta de telhas, "Estação Ferroviária", com área construída de 427,00 metros quadrados.

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo será destinada a sua melhor utilização econômica e higiênica ou estética.

Artigo 2º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, para fins de imediata imissão de posse.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2607, de 30 de junho de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1999.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA